



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.073 DE 10 DE MARÇO DE 2010

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 1.690.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa mil reais)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.690.000,00 (um milhão seiscentos e noventa mil reais)

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.20.....R\$ 50.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.45.....R\$ 100.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.65.....R\$ 900.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.99.....R\$ 70.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.36.00 – 12.361.2001-2046

Ficha: nº.103.....R\$ 40.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

4.4.90.51.00 – 12.361.2001-1005

Ficha: nº.124.....R\$ 30.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.186.....R\$ 500.000,00

Total da Suplementação:..... R\$ 1.690.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.073 DE 10 DE MARÇO DE 2010

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

4.5.90.61.00 – 04.122.7001-1081

Ficha: nº.23.....R\$ 10.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.16.....R\$ 10.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.22.....R\$ 10.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 – 11.331.4003-2282

Ficha: nº.17.....R\$ 20.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – 08.243.4001-2302

Ficha: nº.48.....R\$ 20.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.46.....R\$ 20.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.52.....R\$ 10.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51.00 – 08.244.4007-1082

Ficha: nº.50.....R\$ 20.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 – 08.334.4007-2205

Ficha: nº.47.....R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.073 DE 10 DE MARÇO DE 2010

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – 08.334.4007-2205

Ficha: nº.49.....R\$ 20.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00 – 10.301.1001-1001

Ficha: nº.90.....R\$ 200.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.01.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.55.....R\$ 20.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.56.....R\$ 200.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.16.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.60.....R\$ 50.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.227.....R\$ 50.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.228.....R\$ 20.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.6.90.71.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.93.....R\$ 50.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.47.00 – 10.301.9001-0005

Ficha: nº.89.....R\$ 50.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.43.00 – 10.302.1003-2290

Ficha: nº.61.....R\$ 50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.073 DE 10 DE MARÇO DE 2010

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – 10.302.1003-2291

Ficha: nº.86.....R\$ 200.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.304.1005-2022

Ficha: nº.78.....R\$ 10.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.107.....R\$ 20.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

4.6.90.71.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.108.....R\$ 20.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.47.00 – 12.361.9001-0002

Ficha: nº.106.....R\$ 20.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.3.90.39.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.122.....R\$ 5.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

4.4.90.52.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.125.....R\$ 20.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

4.4.90.52.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.126.....R\$ 5.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.361.2006-2074

Ficha: nº.130.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.073 DE 10 DE MARÇO DE 2010

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.365.2006-2301

Ficha: nº.133.....R\$ 30.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.02.00 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 – 15.452.5001-2298

Ficha: nº.234.....R\$ 60.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.03.00 – SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.52.00 – 15.452.5002-1035

Ficha: nº.172.....R\$ 50.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.04.00 – SETOR DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.36.00 – 15.452.5002-2171

Ficha: nº.174.....R\$ 20.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.04.00 – SETOR DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 – 15.452.5002-2171

Ficha: nº.176.....R\$ 50.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº.191.....R\$ 300.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.36.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.188.....R\$ 20.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 1.690.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de março de 2010.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.